

apa agência portuguesa
do ambiente

21/09/23 14214

Câmara Municipal de Pombal
Largo do Cardal
Pombal, Pombal
3100-440 POMBAL
Portugal

DESPACHO		
<input type="checkbox"/> Vereador(a)		
<input type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> DMGI	<input type="checkbox"/> DAF
<input type="checkbox"/> DDSS	<input type="checkbox"/> DMAS	<input type="checkbox"/> DIMSI
<input checked="" type="checkbox"/> DMIOE	<input type="checkbox"/> DRH	<input type="checkbox"/> DGCEEM
<input type="checkbox"/> DOPA	<input type="checkbox"/> DUPRU	<input type="checkbox"/> EMGFR
<input type="checkbox"/> FM	<input type="checkbox"/> GAFA	<input type="checkbox"/> GAOA
<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> SFM	<input type="checkbox"/> SVSP
<input type="checkbox"/> SPN	<input type="checkbox"/> UC	<input type="checkbox"/> UCP
<input type="checkbox"/> UPEGE	<input type="checkbox"/> UJ	<input type="checkbox"/> UT
<input checked="" type="checkbox"/> SMPE		

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S056994-202309-
DCOM.DCA

18/09/2023

Assunto: Consulta Pública do projeto "Defesa contra as cheias de Pombal" – AIA 3649

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **20 de setembro a 2 de novembro de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM

Anexos: Anúncio
RMC

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora

Tel: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt

apambiente.pt

S056994-202309-DCOM.DCA - 18-09-2023

Consulta pública

Projeto: Defesa contra cheias de Pombal

Proponente: Agência Portuguesa do Ambiente

Licenciador: Agência Portuguesa do Ambiente

Localização: Concelho de Pombal

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Defesa contra cheias de Pombal", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 20 de setembro a 2 de novembro de 2023**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

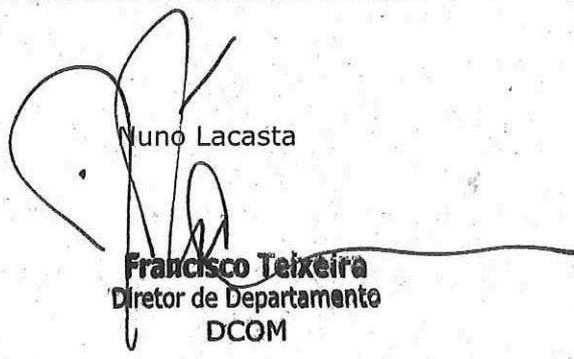
No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 14 de setembro de 2023

 O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta


Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM

